



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 650/2022

Estabelece o horário de funcionamento nas repartições integrantes da administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia de jogo das quartas de final da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre/Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando** a necessidade de organizar e disciplinar o horário de funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia do jogo das quartas de final da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, excepcionalmente, no dia do jogo das quartas de final da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos a seguir:

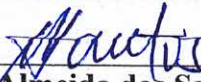
§ - dia 09/12/2022 (sexta-feira) o horário de expediente será das 08h às 11h;

**Art. 2º** - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto os realizados pelo HMMA quanto na Maternidade Elmaza Sadeck, e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, 07 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Matheus Almeida dos Santos**  
Prefeito do Município de Monte Alegre – Pará

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 650/2022

**PORTARIA Nº 650/2022**

Estabelece o horário de funcionamento nas repartições integrantes da administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia de jogo das quartas de final da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre/Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando** a necessidade de organizar e disciplinar o horário de funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia do jogo das quartas de final da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, excepcionalmente, no dia do jogo das quartas de final da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos a seguir:

§ - dia 09/12/2022 (sexta-feira) o horário de expedients será das 08h às 11h;

**Art. 2º** - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto os realizados pelo HMMA quanto na Maternidade Elmaza Sadeck, e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, 07 de dezembro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Monte Alegre – Pará

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:3500F28E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/12/2022. Edição 3137

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>